



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAÁ

Av. Arno Von Saltiél nº 190 – Centro - CEP 95515-000 – Caraá/RS - Fone (51) 3615-1315 – 3615-1041
Site: www.cmcaraa.rs.gov.br E-mail: cmcaraa@gmail.com

Decreto Legislativo nº 001/2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO MULHER DESTAQUE CARAENSE 2017”

O Vereador OMAR MORO, Presidente da Câmara Municipal de Caraá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO:

Art. 1º - O Município de Caraá, Estado do Rio Grande do Sul, por seu Poder Legislativo, concede o Título de “Mulher Destaque Caraense 2017” as seguintes personalidades:

- I – Maria de Oliveira Airoidi, indicada pelo Vereador Cláudio Luis Sanna;
- II – Jussara Claudete da Rosa Fraga, indicada pelo Vereador Djalmo Gomes Ribeiro;
- III – Claudine dos Reis Lopes, indicada pelo Vereador Elcio Ramos dos Reis;
- IV – Mariane dos Santos, indicada pelo Vereador Eloi Adão Edinger Dalathea;
- V – Ana Silva dos Santos, indicada pelo Vereador Fabiano Santos da Silva;
- VI – Lizandra de Jesus, indicada pelo Vereador Luiz Presente;
- VII – Patrícia da Silveira Gomes, indicada pelo Vereador Marlon Ramos Tedesco;
- VIII – Jaura Gilvana da Silva Moro, indicada pelo Vereador Omar Moro;
- IX – Zélia Martins Sauner, indicada pela Vereadora Sandra de Ávila.

Art. 2º - Atendendo ao disposto na Resolução nº 005/2014, a solenidade será organizada pela Mesa Diretora, devendo juntamente com a Secretaria da Câmara, adotar as providências indispensáveis ao evento, cuidando da confecção dos títulos, expedição de convites, além de outras medidas necessárias para que a solenidade tenha brilho compatível com a importância das homenageadas e da homenagem.

Art. 3º - A solenidade ocorrerá no dia 29 de março do corrente ano na Câmara de Vereadores.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Jorge Von Saltiél, 28 de março de 2017.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARARÁ

Av. Arno Von Saltiel nº 190 – Centro - CEP 95515-000 – Carará/RS - Fone (51) 3615-1315 – 3615-1041

Site: www.cmcaraa.rs.gov.br

E-mail: cmcaraa@gmail.com

Presidente do Poder Legislativo Municipal